

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1.	2ºSGT QEP PM	LUÍGIO ALMEIDA PINHEIRO	47000966
2.	3ºSGT QEP PM	DÊBORA CAETANO DE ASSIS	47001433

Art. 2º Ao **Departamento de Finanças (DF)** caberá adotar as seguintes providências;

I - Providenciar **diárias** pertinentes, conforme previsão legal, para o policial militar indicado;

II - Providenciar **passagem aérea** para o deslocamento de ida e volta do participante.

Parágrafo Único. Deve-se considerar, no cômputo das diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderá ser distinta das datas do evento devido à malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando **48 horas antes e depois do evento presencial**.

Art. 3º A **Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP** deverá, por meio da Coordenadoria de Capacitação Continuada - COCC:

I - Providenciar a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º A **Diretoria de Recursos Humanos - DRH** deverá:

I - Tomar conhecimento da presente Portaria e adotar as medidas administrativas relativas ao deslocamento dos policiais militares para a realização do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO 617-P, de 29/04/2025

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

SEXTO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o sexto resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESA	STATUS
33	SAMUEL COSTA SOUZA LTDA	CREDENCIADA

***Obs.:** a presente ordem segue a relação contida na publicação do resultado anterior.*

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente
CODESAIMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da lei, considerando as informações contidas no **Processo Eletrônico (SEI) Nº 18501.000470/2025.54** e considerando que o credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação em vista da inviabilidade de competição entre os interessados aptos a prestarem os serviços demandados, conforme artigos 27 e 28 do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **CERTIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e CREDENCIA** a(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s), referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL N.º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA CREDENCIADA	EMPRESA	CNPJ
19ª	SAMUEL COSTA SOUZA LTDA	38.635.431/0001-05

***Obs.:** a presente ordem da empresa credenciada segue a relação contida na publicação (Termo de Credenciamento) do resultado anterior.*

Diário Oficial do Estado de Roraima - www.imprensaoficial.rr.gov.br

Sumário

Boa Vista, RR, 01 de julho de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da CPL
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

GABRIEL SOUSA VERAS DE CASTRO

Membro da CPL
CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

EXTRATO AO CONTRATO 014/2025 – DETRAN/RR

PROCESSO Nº SEI (19301.001118/2025.55)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: MARILENE M. CABRAL LTDA

OBJETO: Serviço de empresa especializada em Instalação contendo o Kit de Instalação e Desinstalação, em equipamentos de Central de ar-condicionado e refrigeração para atender as atividades desenvolvidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e Unidades Descentralizadas provendo todos os setores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos tópicos “necessidade da contratação” e “estimativa da quantidade da contratação” específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A duração da contratação será **adstrita à vigência dos créditos orçamentários**, devendo ser observada no momento da contratação a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei nº. 14.133, de 2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 89, §§ 1º e 2º da mesma lei.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

SIGNATÁRIOS: Antonio Diego Parente Aragao – Diretor Presidente do DETRAN/RR pelo CONTRATANTE e Antônio Ferreira da Silva pela CONTRATADA.

Portaria Nº 500/DETRAN/PRESI/DAFI/GESCON, DE 26 DE junho DE 2025.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI [19301.001118/2025.55](#);

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais Contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Chefe da Divisão de Administração - DIAD, cargo ocupado nesta data pelo servidor Sr. Eduardo Ferreira Campos, matrícula nº. 29713, e na sua ausência, seus substitutos legais, para Fiscalizar a execução do objeto: Serviço de empresa especializada em Instalação contendo o Kit de Instalação e Desinstalação, em equipamentos de Central de ar condicionado e refrigeração para atender as atividades desenvolvidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e Unidades Descentralizadas provendo todos os setores., conforme segue:

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Diego Parente Aragão

Diretor Presidente
DETRAN/RR

